



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221632532

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO DIAS DE ABREU
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1418314447
Registro: MG0000239120D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
AVENIDA MAESTRO SANSÃO

CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76
Nº: 236

Complemento:
Cidade: MURIAÉ

Bairro: CENTRO
UF: MG

CEP: 36880002

Contrato: 164/2022

Celebrado em: 25/07/2022

Valor: R\$ 3.511,58

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Nova

Nº: S/N

Complemento: Unidade Básica de Saúde - UBS

Bairro: Centro

Cidade: BOA FAMILIA - Distrito

UF: MG

CEP: 36891000

Data de início: 12/09/2022

Previsão de término: 12/09/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: 252/2022

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG

CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
14 - Elaboração 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREÇO 028/2022 CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS PARA CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, PRAÇAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA PÚBLICA E CONTEÚDOS DE ENCOSTAS DE BAIXA COMPLEXIDADE PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMO E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ (PMMA) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG

6. Declarações

- Declaro estar cliente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordens de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acerto Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Contex).
- Klausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou cliente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/tpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou cliente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou cliente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AMEA - Associação Muriaense de Engenheiros e Arquitetos

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y17w9
Impresso em: 10/04/2023 às 08:13:54 por: , lp: 170.82, 175.12

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

Fax:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

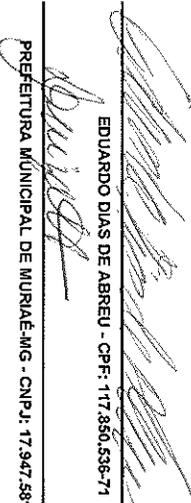
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG202221632532

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


EDUARDO DIAS DE ABREU - CPF: 117.350.536-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG - CNPJ: 17.947.581/0001-76

Local _____ de _____ de _____
data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8599879138

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y17w9

Impresso em: 10/04/2023 às 08:13:55 por: .lp: 170.82.175.12

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

Fax:



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

